



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025	2



CHEFE DE GABINETE**DECRETO****DECRETO Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

DECRETO Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2025 “Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder de disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços; CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração do Processo Administrativo diante da prática de infração funcional cometida pelo servidor; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar responsabilidades funcionais, resguardando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal; DECRETA: Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cidelândia/MA, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de instruir processos administrativos disciplinares e sindicâncias investigativas relativas a irregularidades administrativas, infrações funcionais e fatos conexos praticados por servidores públicos municipais, cuja instauração tenha sido determinada pela autoridade competente. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos: I – AGNALDO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 0437, presidente; II – ALDINA PEREIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 0110, membro; III – ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 0170, membro. §1º Os membros da Comissão exercerão suas funções com independência e imparcialidade, devendo observar os prazos legais e regulamentares. §2º O Presidente será responsável pela condução dos trabalhos e pela lavratura do relatório final. Art. 3º Os integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desempenharão suas funções sem dispensa das atribuições habituais. Art. 4º Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar

os serviços dos funcionários, de acordo com sua necessidade. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: ab6fqk1k7ph20250403220421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender as necessidades da Administração Municipal de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 17 de abril de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 03 de abril de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: k1dwlbsb3g20250404120427

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cidelândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br